




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **BWB – NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.147.081/0001-47, a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no disposto do artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para renovação de assinatura firmada do jornal “O Diário do Pará”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência, do processo PA-PRO-2019/03340.

Belém, 05 de agosto de 2019.


FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
Secretário de Administração